

Superintendência Executiva de Governo
SR CEARÁ
Av. Santos Dumont 2772, 3º andar.
60150-161 – Fortaleza – CE
Telefone: (85) 3221.4600

Ofício nº 010/2021/SEG Ceará

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2021.

À Vossa Senhoria o Senhor
José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB/CE

Assunto: Convênio entre Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos informá-lo sobre posicionamento da CAIXA após recepção do Despacho deferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em resposta ao Ofício nº 055-AT-21 ao Tribunal encaminhado.
2. Primeiramente, informamos que a CAIXA não tem medido esforços para o atendimento da classe dos advogados nos últimos meses, vejamos:
 - Foi firmado contrato de atendimento remoto com a OAB-CE, totalizando mais de 5.000 atendimentos e 2.000 pagamentos com crédito na conta dos favorecidos desde de decretada a Pandemia, evitando a necessidade da presença do advogado nas unidades da CAIXA;
 - A CAIXA também tem atendido a portaria 557/2020 do TJ do Ceará, que encaminha remotamente todas as solicitações de levantamento de depósitos judiciais determinadas pelas mais diversas Varas informando a conta de crédito do levanta de conta judicial, salientamos que após a reunião CAIXA/TJ/OAB foi reforçada a equipe de tratamento dos alvarás;
 - Importante ressaltar que a CAIXA realizou a pedido da OAB-CE por diversas vezes de horário estendido de atendimento para os advogados nos primeiros dias de cada mês nas agências do estado do Ceará;
 - Destacamos ainda que a CAIXA sempre esteve à disposição da OAB-CE, realizando reuniões, abrindo discussões de melhoria, atendendo pedidos de situações especiais de advogados filiados que buscavam o levantamento de recursos nas nossas unidades;
3. Diante do exposto, em virtude da CAIXA possuir contrato de exclusividade de Depósitos Judiciais com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e conseqüentemente grande volume de levantamentos por alvarás dessas contas, liberamos o saque interagência para 15 (quinze) Unidades estrategicamente escolhidas, para aumentarmos a rede de

atendimento habilitada para saques e melhor qualidade no atendimento, desafogando o PAB do TJ e pulverizando as demandas.

5. Segue abaixo agências selecionadas para realizarem os saques interagências:

Código da Agência	Nome da Agência	Endereço da Unidade
926	Bezerra de Menezes	Av. Bezerra de Menezes, 1001. São Gerardo. Fortaleza/CE.
2183	Praça do Ferreira	Rua Guilherme Rocha, 45. Centro. Fortaleza/CE.
668	Fortal	Av. Santos Dumont, 2772. Aldeota. Fortaleza/CE.
619	Del Paseo	Av. Santos Dumont, 3131. Aldeota. Fortaleza/CE.
1048	Jangada	Av. Eng. Santana Júnior, 2277. Cocó. Fortaleza/CE.
1977	Edson Queiroz	Av. Washinton Soares, 4335. Sapiranga. Fortaleza/CE.
1559	Terra da Luz	Av. Pontes Vieira, 2000. Dionísio Torres. Fortaleza/CE.
1956	N S Fatima	Av. Treze de Maio, 389. Fátima. Fortaleza/CE.
919	Aldeota	Av. Barão de Studart, 2191. Aldeota. Fortaleza/CE.
920	José de Alencar	Rua Senador Pompeu, 716. Centro. Fortaleza/CE.
32	Juazeiro do Norte	Rua da Conceição, 361. Centro. Juazeiro do Norte/CE.
554	Sobral	Rua Cel. José Sabóia, 300. Centro. Sobral/CE.
750	Limoeiro do Norte	Rua Cel. Malveira, 2360. Centro. Limoeiro do Norte/CE.
752	Quixadá	Rua Dr. Rui Maia, 580. Centro. Quixadá/CE.
1961	Maracanaú	Av. Carlos Jereissati, 100. Jereissati I. Maracanaú/CE.

5. Por fim, ressaltamos que a CAIXA cumpre todas a cláusulas do contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Ceará, não havendo assim, motivos para se falar em rescisão de contrato.

5. Certos de podermos contar com vosso apoio e compreensão, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALEXANDRE GUILHERME DA SILVA BARBOSA
Superintendente Executivo de Governo
Superintendência Ceará